CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 619, DE 2013
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 194 de 2013

Autoria: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB) e Vereador Marcio Pacheco (PPL)

Relator: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A seguinte proposição institui no município de Cascavel a Semana Municipal do Idoso e dá outras providências. Assevera também sobre a participação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na elaboração e execução desta referida Semana, bem como sobre os objetivos e a importância das políticas públicas voltadas ao idoso.

II – VOTO DO RELATOR

Em razão da importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, juntamente com o Executivo, organizar, criar e implantar as políticas públicas direcionadas ao idoso entende-se que o referido projeto de lei que institui a Semana Municipal do Idoso visa valorizar e garantir os direitos da pessoa idosa. Sendo que segundo o projeto o objetivo principal desta semana será o de conscientizar a população através de campanhas informativas, educativas, palestras, audiências públicas, conferências e similares, visando promover o respeito, a valorização e a garantia dos direitos da pessoa idosa.

A presente proposta é oriunda de um pedido do CMDI, considerando a necessidade constitucional de garantir à pessoa idosa o direito de atuar de forma efetiva junto às políticas públicas que valorizem e assegurem sua participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Município, participação esta que também é prevista no Estatuto do Idoso.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo H. Porto Borges, Rui Capelão e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 22 de outubro de 2013.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro